



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 059/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MATHEUS SANTOS DE MORAIS**, brasileiro, Assistente administrativo I, duas diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de participar do curso: Legislação e as rotinas dos atos de pessoal na gestão pública, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente